

Aut - 103/2020
Proj - 130/2020
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.631

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE PROF^a. BRIGIDA XENIA
MAIA SILVEIRA, UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de PROF^a. BRIGIDA XENIA MAIA SILVEIRA, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal